



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Código CidadES Contratações: 2022.067E0500002.01.0001

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 041/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – Processo nº 23002/2021, cujo objeto é REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR ADEMAR NEVES DE OLIVEIRA, Nº 100, BAIRRO BOA VISTA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS,** com fins de abertura do envelope de Proposta de preços, da empresa habilitada.

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registra-se que nenhuma empresa se fez presente nesta sessão.

Após, procedimentos iniciais e informativos, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” da licitante HABILITADA para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, que segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 363.549,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação informa que a empresa NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou proposta no valor total de R\$ 363.549,84 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), estando o valor abaixo do estimado no processo que é de R\$ 381.437,77 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos);

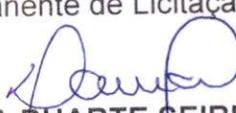
A presidente da CPL informe que, a empresa apresentou proposta comercial com validade de 90(noventa) dias, em desacordo com o solicitado em edital, item 4.1 a) 2, que descreve que a validade da proposta deverá ser de 12 (doze) meses. Além disso a empresa não apresentou proposta em formato digital, conforme previsto no item 5.17. letra f, na qual descreve que serão desclassificadas as empresas que que não apresentarem as composições de custos unitárias (IMPRESSAS E EM ARQUIVO DIGITAL) e demais documentos exigidos no termo de referência e no item 4 do presente edital.

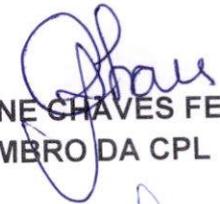
Contudo, por ser tratar de única participante no certame, conforme previsto no Artigo 48, §3, da Lei 8.666/1993, será concedido prazo de até 08(oito) dias úteis, para que a empresa apresente a proposta comercial adequado aos termos do edital, findando o prazo em no dia 23 de agosto de 2022.

Após o cumprimento da exigência anterior, decide presidente da CPL, de acordo com o disposto com o Artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a possibilidade da realização de diligências no curso do procedimento licitatório, submeter a equipe técnica do Setor de Engenharia da PMSM, afim de análise e emissão de relatório com o resultado final, tanto a proposta quanto as composições de custos.

Outrossim, após o resultado da diligência, destaca-se que a Presidente e demais membros decidem por efetuar a publicação do presente resultado, no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado nos meios legais.

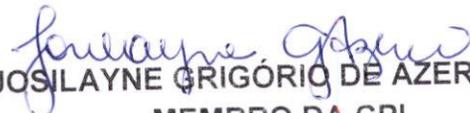
Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
 PRESIDENTE DA CPL


ALINE CHAVES FERREIRA
 MEMBRO DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
 MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
 MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
 MEMBRO DA CPL

